



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

**Processo Administrativo nº** : 0002524-10.2016.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : CPL  
**Requerente** : Diretoria Regional do Vale do Acre  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Contratação de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e coquetel. Comarca de Rio Branco.

**DECISÃO**

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na Ata de realização do certame, resolve:

**1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:**

<b>Nº do Processo</b>	0002524-10.2016.8.01.0000
<b>Edital de Licitação</b>	26/2016
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico SRP
<b>Data da Licitação</b>	18/08/2016
<b>Objeto</b>	Formação de registro de preços visando à contratação futura e eventual de empresa prestadora de serviços para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e coquetel, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre na Comarca de Rio Branco.

**2. DETERMINAR A REPETIÇÃO DO CERTAME**

À DILOG para providências.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 17/10/2016, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0122088** e o código CRC **55E5E907**.

---